



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva  
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022**

Considerando os motivos constantes do processo administrativo **59000.007507/2022-51** no uso da competência subdelegada pelo inciso X, § 3º, do Art. 3º da Portaria MDR n. 1014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 69, do dia 09 subsequente e retificação publicada no DOU n. 76, de 22 de abril de 2020, considerando a Portaria n. 560, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 91, do dia 16 de maio de 2022 **RECONHEÇO**, com fundamento no **inciso II do art. 25 da Lei 8666**, de 21/06/1993, e **AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, CNPJ: **10.498.974/0002-81**, no valor total de **R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais)**.

À elevada deliberação do Senhor Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa para **RATIFICAR** a presente inexigibilidade de licitação.

*[assinado eletronicamente]*

**ALEXANDRE WESSNER KAPPER**

Diretor de Administração

Com amparo na subdelegação de competência de que trata o inciso X, § 3º, do Art. 3º da Portaria MDR n. 1014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 69, do dia 09 subsequente e retificação publicada no DOU n. 76, de 22 de abril de 2020 e Decreto de nomeação n. 413, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n. 75, do dia 20 de abril de 2022 e na forma que dispõe o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**.

Restitua-se à Diretoria de Administração para prosseguimento.

*[assinado eletronicamente]*

**FABRICIO MOURA MOREIRA**

Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 25/05/2022, às 09:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Moura Moreira, Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa**, em 30/05/2022, às 09:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3762602** e o código CRC **5901FCD0**.

---